



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.593.963/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/01/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MARIANA R DE M PAULO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CLEANNEW**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**  
**45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada \*)**  
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**  
**96.01-7-01 - Lavanderias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**AV UNIVERSITARIA**

NÚMERO  
**177**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**64.049-550**

BAIRRO/DISTRITO  
**ININGA**

MUNICÍPIO  
**TERESINA**

UF  
**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MARIANAPAULO1@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(86) 9482-1350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**29/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2020** às **08:28:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIANA R DE M PAULO**  
**CNPJ: 32.593.963/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:04 do dia 21/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2021.

Código de controle da certidão: **C536.BB8F.AF5F.8B01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2015754**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MARIANA R DE M PAULO**  
**CNPJ: 32593963000132, REPRESENTANTE LEGAL: MARIANA R DE M PAULO**  
**ENDEREÇO: 177**  
**BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 21 de Outubro de 2020 às 16 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2015754. Código verificador: BA081.1BAFC.3CC5D.36605



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIANA R DE M PAULO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.593.963/0001-32  
Certidão n°: 27630340/2020  
Expedição: 21/10/2020, às 16:09:48  
Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANA R DE M PAULO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.593.963/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.593.963/0001-32  
**Razão Social:** MARIANA R DE M PAULO  
**Endereço:** AV UNIVERSITARIA 177 / ININGA / TERESINA / PI / 64049-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2020 a 14/11/2020

**Certificação Número:** 2020101604232405880569

Informação obtida em 21/10/2020 14:45:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 201032593963000132**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 32.593.963/0001-32
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/10/2020, às 14:52:49**

**VÁLIDA ATÉ 19/01/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO  
VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: F273-E842-8DC7-6CFD-9583-A601-ABEA-72ED



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2010213259396300013201**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 32.593.963/0001-32		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/10/2020, às 14:51:41**

**VÁLIDA ATÉ 20/12/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 548B-D316-43F6-FCB8-0613-8689-21AD-CDEF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO

1193240  
Maguena Rodrigues de Almeida Leite  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Modelo Carteira Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

2.277.612

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 19/01/17

NOME

MARIANA RODRIGUES D. MIRANDA PAULO

FILIAÇÃO

ELINE RODRIGUES DE MIRANDA PAULO  
DAVID PAULO ALVES FILHO

NACIONALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO  
01/12/1985

DOC. ORIGINAL

CERT. NASC. 80404 L 92A T 248V

CP EXP TERESINA-PI 19/12/85

019.406.642-65  
1193240

ASSIN. E VISA DO DIRETOR

ASSIN. E VISA DO SUPERVISOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/82

Ministério da Justiça e Segurança Pública

**MARIA R DE M PAULO**  
**CNPJ: 32.593.963/0001-32**  
**Av. Universitária, 177, Bairro Ininga**  
**Teresina-PI, CEP: 64.049-550**

## Instrumento de Alteração de Empresário Individual- 01

**MARIANA RODRIGUES DE MIRANDA PAULO**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Teresina-PI, data de nascimento 01/12/1985, identidade nº 2277612, expedida pela Secretaria de Segurança Pública em 19/01/2017 e CPF Nº 019.406.643-65, residente e domiciliado na Rua Bonifácio Abreu, nº 4485, bairro Morada do Sol, Teresina-PI, CEP: 64.055-370.

Titular da **MARIANA R DE M PAULO** com sede na Av. Universitária, nº 177, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP: 64.0049-550, Teresina-PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE 22101227114, devidamente registrada em 29/01/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.963/0001-32, resolve promover alterações no Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica criada a Inclusão das seguintes Atividades Econômicas:

- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
- 9601-7/01 – Lavanderias;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos Automotores;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 26 de Março de 2020.

Mariana Rodrigues de Miranda Paulo



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIANA R DE M PAULO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01940664365	MARIANA RODRIGUES DE MIRANDA PAULO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 18:45 SOB N° 20200158058.  
PROTOCOLO: 200158058 DE 17/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001641697. NIRE: 22101227114.  
MARIANA R DE M PAULO

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 24/04/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190012951 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Piauí Digital PIP1901798090 
--	-------------	---------------------------------	---

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PIAUÍ.

NOME: MARIANA R DE M PAULO requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
080	080	1	INSCRIÇÃO
080	315	1	INSCRIÇÃO/ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: MARIANA RODRIGUES DE MIRANDA PAULO | Telefone de contato: (86) 94821350 | Email: marianapaulo1@hotmail.com  
 Local: Teresina - PI | Data: 15/01/2019

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------